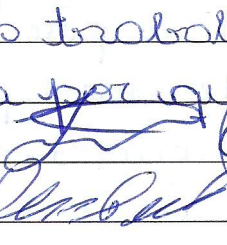
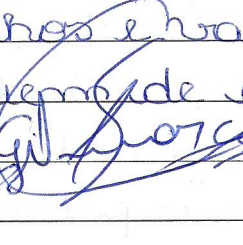
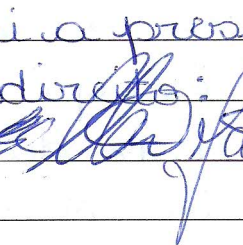
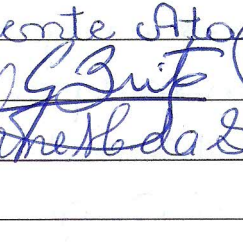
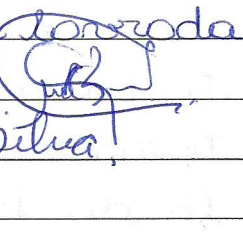


deral e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2.307/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processos seletivos simplificados e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; e Projeto de Lei do Executivo nº 2.308/2017 - cria cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Administração Municipal, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores de Jato de Jacu, e dá outras providências. Nada mais havendo a se tratar, às dez horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos e vai a presente Ata lida e aprovada por quem de direito:

Gilmar Lopes de Brito  
 Gilmar Lopes de Brito  
 Gilmar Lopes de Brito  
 Gilmar Lopes de Brito  
 Gilmar Lopes de Brito

#### Ata 004/2017

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniu-se extraordinariamente nesta Casa Legislativa sob a presidência do vereador Presidente em Exercício Claudemir Gomes Robinson, os vereadores Cleber Moreira Bonalheiro Revelante, Gelba Soares de Brito, Gilmar Lopes de Souza, Jome Elizete Ferreira Martins da Silva, José Sérgio de Bonalheiro, Jucemar Borges da Silveira, Lorena Feix e Teodoro Jair Bessanel. O Presidente solicitou ao vereador Vice-Presidente em Exercício Gelba Soares de Brito que fizesse a leitura de um texto bíblico que em pé foi ouvido. Posteriormente o vereador Gelba fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 2.308/2017 - cria cargos de pro-



ativamente efetivos na estrutura administrativa da Administração Municipal, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores de Alto do Jacuí, e dá outras providências, foi posto em discussão e concedida vista aos vereadores Teodoro Jair Desoberto. Projeto de Lei do Executivo nº 2.306/2017 - Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma da art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, veio com parecer favorável das duas Comissões, foi posto em discussão, votação e aprovado por todos os vereadores. Projeto de Lei do Executivo nº 2.307/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realigar processos seletivos simplificados e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, que veio com parecer favorável das duas Comissões. O Presidente solicitou ao vereador Gelso que fizesse a leitura da Emenda Supressiva ao Projeto 2.307 que foi posta em discussão, votação e reprovada por cinco votos a quatro, havendo sido favoráveis aos vereadores Jome, Lorena, Gilmar e José Sérgio, e contrários aos vereadores Gelso, Ficeimar, Cleber, Teodoro Jair e Claudimiro. Na sequência foi lida a Emenda Modificativa ao Projeto 2.307 que foi posta em discussão, votação e reprovada por cinco votos a quatro, havendo sido favoráveis aos vereadores Jome, Lorena, Gilmar e José Sérgio, com voto contrário dos demais. A seguir o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 2.307/2017, foi posta em votação e aprovada por todos os vereadores. Nada mais havendo a se tratar, às dezessete ho-



ras e cinquenta e cinco minutos o Presidente encerrou os trabalhos e vai a presente Ata lida e aprovada por quem de direito. Em tempo, o Projeto de Lei 2.308/17 não foi colocado em discussão, pois o pedido de vista do Vereador Teodoro Jari ocorreu logo após a leitura do Ementa do referido projeto.

Guilherme da Silva Gil, Presidente Teodoro Jari  
 José Farias

### Ata 005/2017

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se extraordinariamente nesta Casa Legislativa, sob a presidência do vereador Presidente em exercício Claudimiro Gomast Robinson, os vereadores Cleber Moreira Barbosa Revelante, Gilmar Lopes de Souza, Jacimar Borges da Silveira, Isidoro Felix e Teodoro Jari Döbberel. Registrou-se a ausência dos vereadores Gelson Soares de Brito, Jone Elizete Ferreira Martins da Silva e José Sérgio de Barros. O Presidente solicitou à vereadora Cleber que secretariasse os trabalhos. A secretária fez a leitura de um texto bíblico que em pé foi ouvido. Posteriormente a secretária fez a leitura dos Ofícios do Poder Executivo nº 004/2017/jurídico e nº 019/2017. O Presidente boicou nas Comissões Projetos de Lei do Executivo nº 2.309/2017 - Altera o art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.275/2017, e dá outras providências, e a Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2.309/2017. Nada mais havendo a se tratar às dez horas e cinquenta minutos o Presidente encerrou os trabalhos e vai a presente Ata lida e aprovada por quem de direito.

Guilherme da Silva Gil, Presidente Teodoro Jari  
 José Farias